



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição nº 08/2016

Baraúna/PB, 29 de Agosto de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **54/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, mat. **789**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE I**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, contado com efeito retroativo á **25/07/2016** á **25/11/2016**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Agosto de 2016.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **57/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**, ocupar o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 23 de Agosto de 2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 23 de Agosto de 2016.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

Portaria nº **54/2016 A**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Conceder 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2015/2016, com efeito retroativo à **01/08/2016 à 01/09/2016**.

	Nome	Cargo/Lotação
194	Astrogildo Nogueira da Silva	Gari/SMAP
835	Audicléia Felismino dos Santos Alves	Técnica Saúde Bucal/SMS
837	Anselmo Pereira de Sousa Lima	Aux. de Serviços Gerais/SMCET
196	Enedina Maria do S. Silva	Gari/SMAP
159	Ismael da Conceição	Motorista/SMS
695	Josefa Lydiane Azevedo dos Santos	ACS/SMS
036	José de Lima Sousa	Aux. de Serviços Gerais/SMS
190	José Felix de Sousa Filho	Tratorista/SMAP
054	José Pereira do Nascimento	Gari/SMAP
684	Lindon Johnson Pereira Santos	Coordenador de Setor/SMAP
697	Lucineide Freire dos Santos	Aux. administrativo/SME
699	Luis Carlos de Sousa Silva	ACE/SMS
106	Maria das Dores da S. Dantas	Aux. de Serviços Gerais/SMS
072	Maria das Vitórias Moreira Lima	Aux. Administrativo/SME
511	Maria Nicélia de Vasconcelos	Aux. de Serviços Gerais/SMAP
581	Marcos Suel Pereira Ribeiro	Agente Administrativo/SMAS
508	Nadilza Galdino de Araújo	Aux. de Serviços Gerais/SMS
120	Uzieni Souto dos Santos	Aux. de Serviços Gerais/SMCET

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/08/16, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 22 de Agosto de 2016.


ACYRTON NOGUEIRA DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional